



## ANEXO I

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. Do objeto (Art. 6º, XXII, alínea “a” da Lei 14.133/2021):**

Contratação de empresa especializada para confecção de kits de uniformes escolares para os estudantes da rede pública de ensino municipal de Vicentina, MS.

#### **2. Do prazo do contrato**

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou reduzido.

#### **3. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, XXII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)**

A contratação de uma empresa especializada para a confecção de uniformes destinados aos alunos da rede pública de ensino via procedimento licitatório, apresenta vários fundamentos sólidos. Em primeiro lugar, tal contratação garante a qualidade e padronização dos uniformes, essencial para assegurar que todos os usuários sejam no ambiente escolar tenham acesso a peças duráveis e confortáveis. Empresas especializadas possuem a expertise em selecionar tecidos, modelar e finalizar os produtos de maneira adequada para as atividades cotidianas desses públicos, o que é fundamental para o desempenho das atividades sem comprometer o conforto dos usuários.

Ademais, a produção em larga escala que é possível com a contratação dessas empresas gera uma economia de escala significativa aos cofres públicos municipais, reduzindo os custos unitários das peças e, consequentemente, otimizando o uso dos recursos públicos. Isso é especialmente importante em tempos de restrições orçamentárias, onde cada recurso precisa ser utilizado da maneira mais eficiente e responsável possível.

O processo licitatório, além de garantir a eficiência e a economia, promove a transparência e a isonomia na contratação de fornecedores, permitindo uma concorrência justa e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Isso está em conformidade com a legislação vigente e assegura que os princípios da administração pública sejam respeitados durante o processo de aquisição.



Outra vantagem da terceirização da confecção é que ela permite à prefeitura concentrar seus esforços em suas atividades-fim, como a gestão educacional e administrativa, eliminando a necessidade de criar uma estrutura interna para produzir os uniformes. Tal estrutura interna demandaria investimentos em equipamentos, mão de obra especializada e logística, o que geraria custos adicionais e desviaria recursos e atenção do foco principal da administração.

Por último, a contratação de uma empresa especializada assegura o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, garantindo que os uniformes sejam entregues dentro do cronograma escolar e administrativo. Isso minimiza transtornos e assegura que tanto alunos quanto servidores estejam adequadamente uniformizados no período correto, contribuindo para o bom andamento das atividades escolares e administrativas.

#### **4. Da descrição da solução (Art. 6º, XXII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).**

Essa estratégia (licitar os serviços de confecção) oferece uma solução eficiente e econômica para o fornecimento de uniformes, otimizando o processo e assegurando que todos os alunos e servidores estejam adequadamente uniformizados.

##### **4.1 Da exigência de amostras**

O licitante deverá apresentar, quando convocado pela equipe técnica ou pela comissão de licitação, amostras físicas dos tecidos correspondentes às peças do uniforme, em tamanho suficiente para análise (mínimo de 20 cm x 20 cm cada).

As amostras serão utilizadas para verificação da conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência, especialmente quanto à composição, gramatura, cor, textura, elasticidade, acabamento e resistência do tecido.

A amostra será exigida somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após a fase de lances e julgamento das propostas, antes da adjudicação do objeto, conforme o art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

A amostra será analisada por comissão técnica designada pela Administração. O resultado da análise será registrado em relatório próprio, que integrará o processo licitatório. A reprovação da amostra implicará desclassificação da proposta, sendo convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação.



Serão considerados aceitos os tecidos que atenderem integralmente às especificações deste Termo de Referência. Serão desclassificadas as amostras que apresentarem divergência quanto à composição, cor, gramatura ou acabamento.

A exigência de amostra física é necessária para assegurar a qualidade e a durabilidade do material a ser fornecido, considerando o uso intenso dos uniformes por alunos da rede pública, em conformidade com o princípio da seleção da proposta mais vantajosa (art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). A fundamentação legal desta exigência se dá pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, XXIII (definição de Termo de Referência), 17, § 3º (análise de amostras), 40 (julgamento das propostas) e 5º (princípios).

## **5. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXII, alínea “d” da Lei 14.133/2021).**

Tendo em vista que a contratação será realizada por Processo Licitatório, na modalidade Pregão online, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, estão aptas a participarem do processo, todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Para fornecimento do objeto licitado a empresa deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como apresentar os documentos necessários para sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além de apresentar documentos que comprovem sua qualificação técnica, conforme art. 67 da mesma lei:

I - Certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **6. Modelo da Execução do objeto (Art. 6º, XXII, alínea “e” da Lei 14.133/2021):**

### **6.1 do prazo para realização:**

A entrega dos **uniformes escolares** deve ser realizada até **20 (vinte) dias** após a assinatura do contrato;

### **6.2 do local da prestação do serviço, entrega dos uniformes:**

- Não serão aceitas entregas fora do horário previsto, conforme a ordem de fornecimento.  
As entregas deverão ser pré-agendadas com o fiscal de contrato.



- O objeto desta licitação deve ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte, não sendo aceitos produtos danificados e/ou defeituosos.
- Os produtos poderão ser rejeitados todo ou em parte quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela proponente, devendo ser substituídos em um prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas e sem prejuízo de penalidades previstas. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, serão aplicadas as sanções e penalidades constantes neste Edital.
- Os materiais a serem entregues deverão ser de excelente qualidade.

## **7. Modelo de Gestão do Contrato (Art. 6º, XXII, alínea “f” da Lei 14.133/2021).**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento dos uniformes prontos.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato.



O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis, acidentários e tributários resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência da contratada em relação aos encargos ou indenizações não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

#### **8. Das condições de pagamento (Art. 6º, XXII, alínea “f” da Lei 14.133/2021):**

O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de atendimento, após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cada pagamento só será efetuado após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, mediante apresentação das certidões negativas de débitos com a Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, em plena validade.

Somente serão pagos os materiais efetivamente prestados.

O contratado, quando do faturamento dos bens ou serviços prestados, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 assim como a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 no que se refere ao Imposto de Renda.

O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei.

#### **9. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXII, alínea “h” da Lei 14.133/2021):**



O fornecedor será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento menor preço global. Tal definição mostra-se adequada em razão das especificidades do objeto, que demandam padronização técnica quanto às cores, composição têxtil e a qualidade dos materiais, garantindo uniformidade e conformidade dos uniformes escolares a serem fornecidos.

A opção pelo menor preço global contribui para assegurar a coerência estética e técnica entre todas as peças, facilita a gestão contratual, reduz custos por meio de economia de escala e viabiliza a entrega simultânea dos uniformes no prazo necessário às atividades escolares.

Dessa forma, considera-se razoável e juridicamente adequada a utilização do critério de menor preço global, sendo coerente com as características do objeto e com a necessidade de manutenção da uniformidade do lote único.

#### **10. Estimativa do valor da contratação (Art. 23, da Lei Federal n. 14.133/2021).**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, conforme autoriza o art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que se trata de empresas que tradicionalmente confeccionam uniformes escolares de boa qualidade e em grande escala, assegurando maior precisão ao levantamento dos valores de mercado, além de contratos da administração pública registrados no PNCP. A partir dessa pesquisa, estimou-se o montante total de **R\$ 258.893,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais)**, abrangendo uniformes escolares e uniformes destinados aos servidores, incluindo fretes, tributos e demais despesas incidentes.

O quantitativo projetado tomou por referência o número atual de alunos matriculados na rede municipal, distribuídos nas três escolas de Vicentina, que somam aproximadamente 750 estudantes. Considerando-se a previsão de incremento de matrículas para o ano letivo de 2026, a programação estimou a necessidade de 850 conjuntos de uniformes, garantindo margem adequada para atender a possíveis novos ingressos e assegurar a cobertura integral da demanda escolar.

Segue anexos os preços levantados por empresas do ramo de onde foram colhidos os valores:



\*P1: Preço da empresa 01 PH CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 54.005.553/0001-66

\*P2: Preço da empresa 02 OLIVEIRA & FILHO LTDA - CNPJ: 10.629.292/0001-80

\*P3: Preço da empresa 03 JOSÉ LUIZ CATARINO ROCHA LTDA – CNPJ:  
41.209.912/0001-55.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	P1	P2	P3	P4 PNCP	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Camiseta manga curta para estudantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, gola tipo redonda, cor azul marinho nas mangas e gola, malha fira com 67%, poliéster 33% viscose antipiling, frente e costas em malha PP 100% poliéster com sublimação na parte frontal do logo da prefeitura.	Unid	1700	34,90	36,00	37,00	<b>R\$ 23,00</b>	<b>32,72</b>	55.624,00
2	Shorts saia, corpo confeccionado em poliamida e elastano, cor verde oliva, fechamento interno entre pernas, ganchos dianteiro e traseiro, costura em máquina overloque ponto cadeia, com sublimação na perna direita e logo da prefeitura.	Unid	850	39,90	42,00	41,00	<b>R\$ 29,00</b>	<b>37,98</b>	32.283,00
3	Shorts masculino, corpo confeccionado em poliamida e elastano, cor verde oliva, fechamento interno entre pernas, ganchos dianteiro e traseiro, costura em máquina overloque ponto cadeia, com sublimação na perna direita e logo da prefeitura.	Unid	850	33,90	41,00	42,00	<b>R\$ 29,00</b>	<b>37,72</b>	32.062,00



Relatório de Compra - Município de Vicentina								
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário com IVA	Preço Total com IVA	Preço Total com IVA (R\$)
4	JAQUETA COLEGIAL UNISSEX confeccionada em tecido Malha Adis, composição: 100% Poliéster na cor AZUL MARINHO e detalhes de textura na sublimação. Fechamento com zíper na cor azul marinho com bolsos laterais junto a costura. Manga com punho em elástico na própria helanca e filete verde oliva nas mangas. Parte frontal, acima do busto estampa do brasão do município do lado esquerdo nas medidas de 7,0 x 7,0 cm, abaixo escrito: REDE MUNICIPAL DE ENSINO (letra de caixa alta na cor branca), gola alta e fecho com zíper. Nas costas escrito em estampa SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO DE VICENTINA (letra de caixa alta na cor branca). Nos seguintes tamanhos: 02,04,06,08,10,12,14,16, P, M, G, GG e XG	Unid	850	119,90	125,00	122,00	R\$ 50,00	104,22
5	Calça Colegial Unisex composição: confeccionada em tecido Malha Idis, 100% poliéster, na cor AZUL MARINHO. Com bolso frontal, no lado esquerdo da perna deverá ser estampado o brasão do município, perna reta, filete VERDE OLIVA nas laterais, com elástico e cordão sem emenda de regulagem na cintura. A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Nos seguintes tamanhos: 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e XG.	Unid	850	64,90	66,00	67,00	R\$ 39,00	59,22



**11. Dotação Orçamentária:**

3.3.90.32 – 83: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;  
1500 – Recursos não vinculados de impostos

Vicentina, MS, 04 de novembro de 2025.

---

Elisangela Camargo Nantes Alves  
Técnica da SEMED

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Aline Lopes da Silva  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto Nº 005/2025